

Termo Aditivo

CERTIDÃO
Certifico que o presente ato foi publicado nesta data mediante sua afixação no "Quadro de Avisos" situado no átrio da Prefeitura Municipal conforme autoriza Art. 49 da Lei Orgânica Municipal.

Nepomuceno 29 de 01 de 25

Termo de Colaboração 009/2024

Processo 010/2024 (Recurso emenda impositiva)

Partes: Secretaria de Desenvolvimento Social e Centro Social Padre Butinhá

Diante da análise da solicitação e justificativas presentes ao processo, nos termos do artigo 48, I, combinado com art 49 do decreto municipal 862/2017 fica autorizado a prorrogação da vigência da parceria supra pelo prazo de 60 dias, passando a vigorar até 01/04/2025.

Nepomuceno, 29 de Janeiro de 2025.


Flavia Cintia de Oliveira Castro
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social